e-ISSN: 2177-8183

FORMAÇÕES IDEOLÓGICAS DOS DISCURSOS DE NÍSIA FLORESTA E DA ONU MULHERES SOBRE DIREITOS DAS MULHERES E EDUCAÇÃO

FORMACIONES IDEOLÓGICAS DE NÍSIA FLORESTA Y DISCURSOS DE ONU MUJERES SOBRE LOS DERECHOS DE LAS MUJERES Y LA EDUCACIÓN

IDEOLOGICAL FORMATIONS OF THE DISCOURSES OF NÍSIA FLORESTA AND UN WOMEN ON WOMEN'S RIGHTS AND EDUCATION

Erika Caroline de Oliveira Cavalcanti
erikacaroli@hotmail.com
Doutora em Ciências da Linguagem
Universidade Católica de Pernambuco

RESUMO

Este estudo é parte de uma pesquisa maior já realizada e visa analisar a relação entre as formações ideológicas do discurso de Nísia Floresta e da ONU Mulheres, a partir de suas posições-sujeito. Como aporte teórico-analítico, utiliza a Análise de Discurso francesa (AD). A materialidade discursiva são quatro obras de Nísia Floresta, representativas da presente temática, e documentos de dois eventos da ONU Mulheres, escolhidos por serem marcos temporais. As análises apontam a transposição de um silenciamento ainda em voga através das ideologias que sustentam a noção de literalidade do discurso, além do papel da educação para efetivação dos direitos das mulheres discutidos por séculos.

Palavras-chave: Nísia Floresta. ONU mulheres. Educação. Análise do Discurso Francesa.

RESUMEN

Este estudio forma parte de un proyecto de investigación más amplio ya realizado y busca analizar la relación entre las formaciones ideológicas del discurso de Nísia Floresta y el de ONU Mujeres, con base en sus posiciones subjetivas. Como marco teórico y analítico, se utiliza el Análisis del Discurso (AD) francés. El material discursivo consta de cuatro obras de Nísia Floresta, representativas del tema actual, y documentos de dos eventos de ONU Mujeres, seleccionados por su contexto temporal. Los análisis apuntan a la transposición de un silenciamiento aún vigente a través de las ideologías que sostienen la noción de discurso literal, así como al papel

CC BY

e-ISSN: 2177-8183

de la educación en la realización de los derechos de las mujeres, que se han debatido durante siglos.

Palabras clave: *Nísia Floresta. ONU Mujeres. Educación. Análisis del discurso francés.*

ABSTRACT

This study is part of a larger research already carried out, and aims to analyze the relationship between the ideological formations of Nísia Floresta's speech and that of UN Women, based on their subject positions. As a theoretical-analytical contribution, it uses French Discourse Analysis (DA). The discursive material are four works by Nísia Floresta, representative of this theme, and documents from two UN Women events, chosen because they are historic mark. The analyzes point to the transposition of a silencing that is still in vogue through the ideologies that support the notion of literalness of discourse, in addition to the role of education in realizing women's rights discussed over the centuries.

Keywords: *Nísia Floresta. UN women. Education. French Discourse Analysis.*

INTRODUÇÃO

O presente estudo sobre direitos das mulheres e a educação tem como objetivo analisar a relação entre as formações ideológicas do discurso de Nísia Floresta e da ONU Mulheres, a partir de suas posições-sujeito presentes na materialidade discursiva elencada.

Trata-se de um estudo que parte de uma pesquisa maior já realizada, e traz Nísia Floresta como sujeito discursivo do século XIX por suas obras serem reconhecidas como um estágio inicial sobre o tema de direitos das mulheres no Brasil e na América Latina. Este estudo também traz a ONU Mulheres para análise, como discurso institucional do século XX e XXI, pelo contínuo debate sobre o tema como meta social mais abrangente.

A temática de direitos voltada à educação é basilar no artigo, por ser a educação um direito essencial discutido para emancipação das mulheres desde os

primeiros registros de Floresta até a atualidade com os discursos da ONU Mulheres, sistema este pertencente à Organização das Nações Unidas (ONU), responsável por direcionamentos mais específicos com a participação de Estados independentes sobre os direitos humanos das mulheres.

Para tanto, como gesto teórico-analítico, utilizamos a Análise de Discurso francesa (AD). A materialidade discursiva elencada consiste em quatro obras de Nísia Floresta e documentos de dois eventos da ONU Mulheres. A temática que a subjaz é sobre direitos que começou a ser propagada por Floresta – no século XIX – e desenvolvida ao longo do tempo com a formação dos discursos como os da ONU Mulheres hoje. Tal tema se torna relevante por seu viés social ao relacionar direitos, o papel da educação e a elevação da pessoa humana sob a ótica da AD apresentada a seguir.

Procedimento Metodológico

Com base no desenvolvimento teórico da Análise de discurso (AD) pelo filósofo francês Michel Pêcheux, que desencadeou a orientação teórica e analítica da professora e pesquisadora Eni Orlandi – aqui no Brasil –consideramos resgatar a articulação das três regiões teóricas que fundamentam a Análise do Discurso – a Linguística, a Psicanálise e o Materialismo Histórico – para compreendê-las pela inter-relação existente, visando às formações ideológicas para análise deste estudo.

Ressaltamos que a filiação desta teoria adotada por Orlandi e trazida para o estudo apresenta o Materialismo Histórico, a Linguística e a Psicanálise, com, respectivamente, uma: “ênfase na ideologia; [...] afirmação da opacidade da linguagem, com seu objeto próprio – a língua – que, por sua vez, tem sua ordem própria; e [...] noção de sujeito do inconsciente, que se constitui na relação com o simbólico” (Azevedo, 2018, p. 444).

Para a Análise do Discurso, a formação discursiva é constituída histórica e socialmente como produto das práticas sociais do sujeito. Logo, uma formação

ideológica “é a ‘posição’ assumida no interior de uma formação discursiva que, de certa forma, demonstra o modo de assujeitamento do sujeito” (Flores, Neckel e Gallo, 2015, p. 59).

O supracitado sujeito do inconsciente, da origem e evidência do seu dizer, é que o diferencia do sujeito discursivo de outras teorias do discurso, visto que ele não é a origem do discurso, mas de um discurso perpassado por outros. Nesses está marcada uma ideologia, e a materialização dessa ideologia são as formações discursivas que apresenta.

Assim – para AD – não existe neutralidade nos discursos, os sentidos preexistentes são retomados e não há apenas uma possibilidade de significado apreendido pelo interlocutor. Dizer algo é aderir a uma formação discursiva (FD), inserida em uma formação ideológica (FI), a partir de condições de produção dadas. Dessa maneira, podemos compreender que uma FD é como um recorte de uma FI.

Nesse sentido, há o “imbricamento indissociável entre ideologia e sujeito, uma vez que, se o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia, é também neste momento que ele passa a se identificar com uma formação ideológica”, e por conseguinte a uma FD (Aiub, 2015, p. 106).

Assim sendo, a orientação da AD é de que o analista não busque um controle da interpretação dos discursos, mas que a interpretação relacione “o que lê aos sentidos pré-construídos, ideologicamente pré-fixados”, trabalhando a língua em relação ao exterior que a cerca (Sousa, 2011, p. 50).

Ademais, compreender o que são posições-sujeito é fundamental nessa discussão, visto que processos parafrásticos podem instaurar “posições de contraidentificação com o saber dominante dentro da FD na qual são produzidos. Diz-se, assim, que há uma ruptura nos processos de significação”. Isto significa que há uma indagação da ideologia em questão (Aiub, 2015, p. 116). Portanto, posições-sujeito expõem processos de identificação, mas também de contraidentificação e desidentificação das FDs (Indursky, 2005).

Diante dessa base teórica e metodológica, consideramos analisar a relação entre as formações ideológicas dos discursos de Nísia Floresta e da ONU Mulheres,

e-ISSN: 2177-8183

a partir das posições-sujeito apresentadas sobre o objeto discursivo em questão, visto que “a análise de discurso trabalha sobre relações de poder simbolizadas em uma sociedade dividida” (Orlandi, 2017b, p. 55).

Os discursos escolhidos para construção do presente *corpus* são da autora e educadora Nísia Floresta – século XIX – com reivindicações e ações sobre direitos das mulheres e educação, em obras não ficcionais representativas e relacionadas à temática deste estudo. Também da ONU Mulheres – século XX e XXI – nos momentos em que esses direitos foram reconhecidos como direitos humanos em 1995, e seus desdobramentos para os dias atuais.

As obras e documentos que compõem o *corpus* serão apresentados na introdução dos procedimentos analíticos, cujos discursos exibidos por recortes em sequências discursivas (SD), numeradas, constituirão seguimentos para análise.

APORTE TEÓRICO

Nísia Floresta e a Educação

O Brasil do século XIX foi marcado por uma conjuntura imperial, mergulhada em uma crise econômico-financeira com conflitos e revoluções, instabilidade política de disputa pelo poder, reformas políticas e medidas administrativas (Rosa, 2012), somam-se reivindicações sociais como o abolicionismo, o feminismo, o nacionalismo e outras transformações de ordem mundial.

Nesse contexto de mudanças da ciência em desenvolvimento e mobilizações em prol de direitos, nasce uma representante de reivindicações pelos direitos das mulheres e enaltecimento da educação como base, a brasileira Dionísia Gonçalves Pinto, em 12 de outubro de 1810, na cidade de Papari, no Estado do Rio Grande do Norte (Duarte, 2010).

Por ser um período de silenciamentos aos direitos das mulheres, limitando ou impedindo o acesso delas a um desenvolvimento educacional, considerado

desnecessário para manutenção do *status quo,* mulheres como Dionísia posicionavam-se publicamente contrárias às determinações sociais para elas destinadas. Assim, utilizavam nomes fictícios como alternativas para contestações, como forma de "driblar" as pressões sociais, e não serem execradas pela sociedade. Naquela época, as mulheres eram associadas às funções domésticas e como adereços dos maridos, por exemplo.

Assim, o uso de pseudônimos tornou-se presente naquela época, e Dionísia tornou-se conhecida como Nísia Floresta Brasileira Augusta ou – simplesmente – Nísia Floresta, ao assinar suas obras. Seu pseudônimo faz referência à sua história, visto que Nísia é apelido de seu primeiro nome; o Floresta resgata o sítio onde nasceu; o Brasileira enaltece seu nacionalismo, e Augusta faz homenagem ao seu segundo marido, pai de seus filhos (Barión et al., 2017).

Nísia era filha de um advogado português – Dionísio Gonçalves Pinto – e de mãe brasileira – Antônia Clara Freire. Após a separação de seu primeiro marido, Manuel Alexandre Seabra de Melo, com quem se casou aos treze anos abandonando-o meses depois, Nísia foi perseguida sob acusações de adultério por abandono do lar. No entanto – em 1824 – mudou-se com sua família para Pernambuco, em decorrência, também, dos conflitos existentes na região (Barión et al., 2017).

Em 1828, seu pai foi assassinado nas proximidades do Recife, e algumas versões para o ocorrido relatam que esse fato se resume a uma vingança de família influente da região que não o tolerou agindo contra seus interesses em favor de um cliente humilde (Lima, 2016), ou que sua morte tenha decorrido do conflito civil (Revolução Praieira) ali instalado (Rosa, 2012).

A tragédia em sua família, provavelmente, foi uma motivação para sua presença na recente imprensa nacional, que teve início em 1816 e tornou-se recurso para tais fins. Nísia comentava questões polêmicas da época desde 1830, inclusive que poderosos foram os responsáveis pela morte paterna (Duarte, 2010).

Assim:

e-ISSN: 2177-8183

> Nísia deve ter sido uma das primeiras mulheres no Brasil a romper os limites do espaço privado e a publicar textos em jornais da chamada grande imprensa. E foram muitas as colaborações que a cada dia surgiam sob a forma de crônicas, contos, poesias e ensaios. Aliás, esse é um traço da modernidade de Nísia Floresta: sua constante presença na imprensa nacional desde 1830, sempre comentando as questões mais polêmicas da época. Se lembrarmos que apenas em 1816 a imprensa chegou ao país, mais se destaca o papel pioneiro que esta brasileira desempenhou no cenário nacional (Duarte, 2010, p. 13).

Possivelmente, em 1828, mesmo ano da morte de seu pai, Nísia uniu-se ao esposo de sua escolha, o estudante de Direito Manuel Augusto de Faria Rocha. Enquanto morou em Pernambuco, ela residiu em Goiana, Olinda e Recife e, em 12 de janeiro de 1830, deu à luz a Lívia Augusta de Faria Rocha, sua primeira filha, futura companheira de viagens; posteriormente, sua tradutora (Rosa, 2012). Em 1832 mudou-se de Pernambuco, a convite de um parente de seu esposo, para Porto Alegre, com marido, filha, mãe e irmãos (Sharpe-Valadares, 1989).

Após três anos do nascimento de sua filha, também em 12 de janeiro, em Porto Alegre, deu à luz a Augusto Américo de Faria Rocha. No entanto, com apenas sete meses após o nascimento de seu segundo filho, tornou-se viúva, devido a um repentino problema de saúde que acometeu seu esposo. Ainda em Porto Alegre, com toda a família, deu continuidade ao exercício do magistério (Bezerra; Silva, 2016) e às obras escritas, iniciadas em Recife.

De acordo com Rosa (2012, p. 194, 195), em Porto Alegre, “Floresta deve ter contornado ônus com prédio escolar ministrando aulas em sua residência, situada à Rua Nova, atual Andrade Neves, no centro de Porto Alegre” – um espaço escolar para meninas onde aprofundou-se no estudo das humanidades e ensinou todas as disciplinas. Mas, com o período da Revolução Farroupilha, em 1837, mudou-se para o Rio de Janeiro com toda sua família e fundou o Colégio Augusto em continuidade à educação para meninas (Barión et al., 2017).

Esse tipo de iniciativa, de oferta educacional, como a de Nísia Floresta que divulgava seu colégio nos jornais, passou a acontecer com a vinda da Corte portuguesa para o Brasil, que até então era uma nação recém-saída da condição de colônia de Portugal e quase não ofertava escolas. A partir desse novo Império

CC BY

e-ISSN: 2177-8183

Português com sede no Brasil, houve uma preocupação em atender às elites, trazendo educadoras portuguesas e francesas, o que promoveu lentamente uma educação para meninas e moças, pois os poucos lugares que forneciam alguma instrução eram os conventos e seminários, de número insuficiente para a demanda, se assim fossem procurados (Duarte, 2010).

No entanto, as críticas ao Colégio Augusto eram realidades paralelas à iniciativa de Nísia devido às suas inovações, ao incluir disciplinas consideradas supérfluas à formação de meninas e moças, conforme trecho de 2 de janeiro de 1847, resgatado por Duarte (2010, p. 17), do jornal *O Mercantil*, referindo-se aos "exames finais em que várias alunas haviam sido premiadas com distinção: trabalhos de língua não faltaram; os de agulha ficaram no escuro. Os maridos precisam de mulher que trabalhe mais e fale menos".

Além dessas críticas, embasadas em uma sociedade que invisibilizava a capacidade intelectual das mulheres, desconsiderando uma educação científica e emancipatória para elas, mais reprimendas aconteciam ao que eram considerados "excessos" no Colégio Augusto pelas inovações até então não vistas. Essas reprimendas estenderam-se a vida pessoal dessa autora e educadora que foi vítima de campanhas anônimas, atacada pela difamação devido ao segundo casamento vivido (Duarte, 2010).

A respeito de sua proposta educacional inovadora para época, Nísia Floresta alcançou distinção e gerou incômodo, tanto da concorrência quanto da ala mais conservadora daquela sociedade patriarcal que valorizava a "educação da agulha" em detrimento da instrução, passando a depreciar seu trabalho na imprensa, e a promover severas perseguições com as mais duras críticas na tentativa de intimidá-la, como exemplifica a citação abaixo:

> Em 17 de janeiro de 1847, por exemplo, um jornalista ironiza as disciplinas que o Colégio Augusto oferecia às meninas, nestes termos: "Ensina-lhes latim. E por que não grego ou hebraico? Pobre diretora!". Para o comentarista, e muitos outros de seu tempo, o adágio popular – "Desconfie da mula que faz *him* e da mulher que sabe latim" – continha foros de verdade incontestável (Duarte, 2010, p. 18).

e-ISSN: 2177-8183

Apesar de inúmeras desqualificações como essa, Nísia se manteve na defesa dos seus ideais em busca de mudanças para o papel das mulheres na sociedade, Essas – em sua maioria – não recebiam instrução escolar e deveriam ser submissas, acarretando a ausência de liberdade de escolha e opressão. Por esse motivo, procurou contribuir com seu trabalho e escritos que se estenderam para além das fronteiras brasileiras quando se mudou para a Europa. A primeira viagem aconteceu em 1849 para tratar da saúde de sua filha, retornando ao Brasil em 1852.

No entanto, a referida viagem é alvo de interpretações, pois existe outra versão para sua mudança do Brasil relacionada às reprimendas supracitadas. Naquele período, Nísia era vítima de calúnias e graves ataques públicos à sua integridade fazendo alusão a implicações amorosas com amantes masculinos e com alunas, acusações registradas nos jornais cariocas da época, o que teria justificado sua saída quase definitiva para a Europa, tudo pelo destaque positivo de seu Colégio, que passou a incomodar estrangeiros, donos de colégios concorrentes (Sharpe-Valadares, 1989).

A elucidação abaixo indica a ideologia dominante sobre o papel das mulheres, um dos motivos para Floresta ter sido alvo de tamanhas acusações naquela sociedade:

> Embora poucos, os artigos de jornal que louvavam os sucessos de suas alunas e a competência intelectual delas foram frequentes o bastante para que tanto o colégio como sua diretora se fizessem objeto da calúnia por parte dos competidores estrangeiros da autora. Porque ela ousou pronunciar-se em reação a eles, porque teve a coragem de ser ela mesma contra o conservantismo da época, os seus concorrentes acusaram-na de adotar uma posição considerada masculina:
> "As audácias da diretora, seu caráter *sui júris,* suas ideias já conhecidas em prol da reabilitação da mulher, causaram mal-estar entre as rivais assustadas, e entre os catões, que aborreciam aquela mulher metida a homem, pregando a emancipação do seu sexo, batendo-se pela extinção da odiosa tirania masculina, escrevendo nos jornais, estigmatizando os senhores de escravos, afrontando desassombradamente seculares preconceitos" (Sharpe-Valadares, 1989, p.11, 12).

Desse modo, podemos considerar que o pensamento social de Nísia – por

exemplo – engloba as realidades políticas e sociais que vivenciou quando morou em diferentes “Rios” do Brasil: Rio Grande do Norte onde nasceu, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, além de Pernambuco, onde deu início à sua trajetória, cercada por transformações do recente Império (Silva, 2014a).

Algumas dessas transformações foram a Revolução de 1817 – em Pernambuco, também conhecida como Revolta dos Padres – cuja expressão era “de caráter emancipacionista tendo dentre várias causas; a crise econômica, o absolutismo monárquico português e ideias iluministas propagadas por seguidores maçônicos”; teve sua propagação até o Rio Grande do Norte, o que fez Nísia e sua família, constituída na época por seus pais e irmãos, deixarem sua cidade natal rumo à cidade de Goiana, em Pernambuco, até 1819, quando retornaram (Silva, 2014a, p. 47).

Na cidade de Goiana – provavelmente – Nísia, realizou seus primeiros estudos em um convento Carmelita. Essa era uma cidade próspera e um dos principais centros econômicos da província de Pernambuco, que participou de maneira ativa da Revolução de 1817 e da Confederação do Equador, Revolução de 1824, emancipacionista e republicana. Nesse ambiente liberal e republicano, Nísia residiu em terras cuja história guardava o feito de quatro heroínas contra a invasão holandesa, em 1646, mulheres conhecidas como as Heroínas de Tejucupapo: Maria Quitéria, Maria Camarão, Maria Clara e Joaquina. A cidade viria a ser, posteriormente, a primeira de Pernambuco a abolir a escravidão, por volta de 1884, província que também foi palco da Revolta dos Cabanos, no ano de 1830 (Silva, 2014a).

Em Olinda, também no estado de Pernambuco, já em seu segundo matrimônio, viveu a efervescência de ações culturais e políticas, das quais, com demais estudantes de Direito, seu esposo fazia parte, podendo ter sido ele o responsável por apresentá-la àquele pensamento liberal e republicano. Posteriormente, em Porto Alegre – no Rio Grande do Sul – conviveu com o sentimento nacionalista de liberdade que culminou na Revolução Farroupilha, em 1835, contra os altos impostos e centralização do poder. Nísia teria mantido contato com os revolucionários Garibaldi, embora não se saiba como surgiu esse vínculo com Anita Garibaldi (Silva, 2014a).

Além do pensamento social que influenciou Floresta, e diante do impedimento

de direitos às mulheres, sua perspectiva, na sociedade patriarcal em que vivia, era de combate à crença de inutilidade da educação escolar para meninas, e combate à ideia de inferioridade das mulheres. Essas – no máximo – aprendiam as primeiras letras, cálculos rudimentares, bordado e outros afazeres de caráter doméstico, o que a fez alargar o currículo ofertado em seu colégio, e posicionar-se criticamente ao sistema educacional vigente.

Nesse sentido, a pedagogia nisiana se baseava em uma educação voltada ao progresso social das mulheres para que conseguissem emancipar-se, desprendendo-se do patriarcado, objetivos esses refletidos em suas obras (Silva, 2014a).

Esse pensamento pedagógico é mais enfático em sua obra *Opúsculo Humanitário*, quando a autora declara seu pesar com o ensino ofertado e com a escassez de oportunidades para meninas em relação à oferecida aos meninos, realizando denúncias com apresentação de dados sobre a educação escolar da época mediante fontes documentais do império (Silva, 2014a).

Vale ressaltar que Nísia se apropriou das ideias iluministas de seu tempo, difundidas em Pernambuco, para fundamentar e construir coerentemente seus argumentos, o que mostra que o destaque aos ideais de dignidade e valor humano, ao uso da razão e a doutrina utilitarista presentes em sua obra foram utilizados para incisivamente refutar a divulgada ideia de inferioridade feminina (Bezerra; Silva, 2016).

A triangulação do pensamento de Floresta é constituída ainda por três fortes influências. São elas, de acordo com Lima (2016):

> a) a filosofia europeia com o Iluminismo, o Positivismo e o Liberalismo; b) um forte sentimento nacionalista, ao ponto de exaltar as riquezas naturais e também denunciar as mazelas sociais de sua terra como, por exemplo, a escravidão ainda presente na realidade brasileira; c) por último, e talvez o mais forte na autora, a reflexão crítica sobre a condição da mulher, superando os discursos conservadores e preconceituosos (Lima, 2016, p. 123).

Assim, um novo papel das mulheres como sujeitos sociais influenciou o pensamento da autora, que desenvolvido – posteriormente – "por John Stuart Mill, coloca-a precisamente dentro da tradição do feminismo liberal", somada à formação

intelectual que recebeu pelo pensamento de Rousseau, Montesquieu e Condorcet, além de sua amizade com o pai do positivismo, Augusto Comte. Todas essas tradições recebidas por ela caracterizam “a nota específica e dominante do seu feminismo, sempre presente e fecundo, mas, no entanto, tão difícil de conciliar num conjunto unitário” (Sharpe-Valadares, 1989, p.18).

Diante do exposto, consideramos que o pensamento social e pedagógico da Nísia Floresta passou por diferentes fases, embora as questões de gênero em defesa dos direitos das mulheres estivesse sempre presente em suas obras (Silva, 2014a).

Portanto, os diversos teóricos com quem Nísia entrou em contato pelas obras ou por convívios, e de sua cultura escolar mais ampla para a época, atenta aos discursos em prol dos direitos das mulheres, traz como sua particularidade ser uma pessoa de seu tempo oitocentista, com formações ideológicas imbuídas por experiências contemporâneas aos conflitos nacionalistas no Brasil, contato com outras culturas, e em meio a reviravoltas em sua vida conjugal, familiar e profissional.

Quanto ao seu percurso de produção escrita, Floresta é autora de cerca de quinze obras, conhecidas e publicadas em português, francês, inglês e italiano, bem como artigos, ensaios, poemas e crônicas apresentando concepções de educação e sociedade, cujo “propósito de formar e modificar consciências perpassa quase todos os livros, que se unem em torno de um projeto coerente e consciente de alterar o quadro ideológico social” (Duarte, 2010, p. 12).

Nísia Floresta faleceu em decorrência de uma pneumonia, em abril de 1885 na cidade de Ruão ou Rouen, na França, onde havia fixado residência (Sharpe-Valadares, 1989). No entanto, como maior reconhecimento à sua trajetória, foi realizada uma homenagem permanente: em 23 de dezembro de 1954, pelo Decreto Lei nº 146, o nome de sua cidade de origem – Papari, no Estado do Rio Grande do Norte – foi mudado para Nísia Floresta e permanece até os dias atuais (Bezerra; Silva, 2016).

e-ISSN: 2177-8183

Com a fundação da Organização das Nações Unidas (ONU) – em 1945 – composta por 193 Estados-Membros visando debater situações problemáticas para uma busca de soluções em comum e que favoreçam a humanidade (ONU, 2021a), a partir de sua carta fundadora – a Carta Internacional dos Direitos Humanos – de 1948, foram incluídos a Declaração Universal dos Direitos do Homem, o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e um Protocolo Facultativo.

A citada Declaração – abordando liberdade, igualdade de direitos, dignidade e fraternidade entre os seres humanos – tornou-se, para a legislação internacional, o documento fundador referente aos direitos humanos por estabelecer inicialmente parâmetros básicos (Teles, 2017). No entanto, os referidos Pactos só ficaram completos no ano de 1966, assim como o protocolo que organiza as difusões individuais das vítimas por violações de seus direitos (Orlandi, 2007b).

A ideia da criação da ONU durante a Segunda Guerra Mundial surgiu como alternativa ao escopo não alcançado da Liga das Nações que fracassou (Zamur, 2016): a ONU parte de um processo evolutivo que surgiu como um agente desenvolvido das Relações Internacionais no período entreguerras, Nesse momento eram estabelecidas normativas de proteção aos indivíduos e situações em vulnerabilidade, abrangendo o comércio internacional; as minorias e os direitos humanos; o uso da força no plano internacional; a proteção do trabalhador; a tutela e a administração de territórios, dentre outras áreas temáticas que traçam a correspondência entre as ordens jurídicas da Liga e do pós-45 (Benhossi e Carvalho, 2016).

Assim, essa Organização se tornou oficial em 24 de outubro de 1945, com a confirmação da Carta das Nações Unidas, também conhecida como Carta de São Francisco, elaborada na Conferência das Nações de 1945 sobre a Organização Internacional. Portanto, a Liga das Nações foi o “embrião para a ONU – como proposta política e base jurídica, bem como instalações físicas [...] fundada primordialmente para evitar a guerra e construir caminhos para a paz” (Bugiato, 2016, p. 176).

Nesse sentido, faz-se relevante para uma melhor compreensão das formações

ideológicas que norteiam políticas relacionadas, considerarmos reflexões sobre teorias dos direitos humanos, como o universalismo no direcionamento de políticas nacionalistas ou da ordem jurídica internacional; o liberalismo político de John Rawls; o relativismo cultural ou comunitarismo, em seus aspectos positivos e negativos, com excessos violando os direitos humanos; a teoria procedimentalista de Jürgen Habermas, com a diversidade de valores sociais racionalizada pelo discurso e desenvolvimento democrático; e as teorias multiculturalistas, com pressuposto sobre o papel do Estado diante das diversas transformações culturais ocorridas naturalmente (Teles, 2017).

Sobre o universalismo, esse já havia sido moldado pelo nacionalismo extremo no passado; reformulado "em oposição a políticas de diferenciações" e se encontra – atualmente – presente "nos discursos de defesa dos direitos humanos na ordem internacional, bem como dos direitos fundamentais, nas ordens jurídicas internas dos Estados nacionais", quando frequentemente promessas governamentais acontecem sob o discurso dos "direitos de todos", "ou é a natureza humana enaltecida como o elemento de igualdade entre os indivíduos" (Teles, 2017, p. 15).

Embora o universalismo tenha sido apresentado por vezes totalitário – como em um nacionalismo extremado, ou com um discurso aberto internacionalmente, muitas vezes retórico, também para complemento pelas ordens internas nacionais – apresenta-se imbricado em outras concepções teóricas sobre os direitos humanos (Teles, 2017).

O liberalismo político de John Rawls é uma teoria contratualista, regulada na ideia de justiça como equidade, e apresentada sob princípios de direitos acessíveis para todos, pois a justiça é discutida apenas numa concepção política, e não social, religiosa etc.. É, portanto, incompleta pelo "véu da ignorância", quanto ao desinteresse para as vantagens de barganha surgidas pelas partes envolvidas, de modo a não comprometer a justiça almejada, mas, ao mesmo tempo, não considerando que a estrutura básica social pode ser alterada e a concepção de justiça pode mudar (Teles, 2017).

O relativismo cultural ou comunitarismo – de acordo com Charles Taylor, um

de seus maiores defensores –, está relacionado ao reconhecimento dos indivíduos na sociedade, mediante a linguagem em sua diversidade de expressões, instrumento cultural pelo qual o indivíduo se apresenta e recebe o que lhe é posto. Desse modo, existe a defesa de uma política da diferença ao contrário de uma política da igual dignidade, conforme a defesa do liberalismo, uma vez que a proposta supostamente imparcial deste não enxerga as diferenças submetidas a uma igualdade alegada por Rawls (Teles, 2017).

Além do reconhecimento, o relativismo cultural também ampara a garantia da preservação das diferenças culturais por parte do Estado, destacando a visão do grupo e não do indivíduo, embora possa promover um segregacionismo entre grupos, decorrente de direitos concedidos a uns e não ao resto da sociedade, o que pode romper com a ordem pública. Isso gera intolerância e não solidariedade, bem como não dar visibilidade aos danos de práticas culturais, devido a defesa extrema de tais práticas, como o casamento forçado de meninas em alguns povos (Teles, 2017).

Dessa maneira, com a tentativa de combater os excessos do universalismo que destaca apenas o indivíduo, o relativismo cultural seguiu o mesmo procedimento. Nesse sentido, a teoria procedimentalista de Jürgen Habermas contrapondo-se à teoria rawlsiana, sobre uma participação diversa de indivíduos na opinião pública, afirma que representantes do povo fatalmente agiriam de acordo com seus interesses e valores, pois não estariam a par das necessidades prioritárias individuais do coletivo. A partir de suas críticas, propõe o “princípio do discurso” visando apresentar regras e procedimentais para comunicação igualitária de todos, sem coerções ou absolutismos (Teles, 2017).

Assim, “a formação dos direitos fundamentais e do procedimento democrático, em que esses mesmos direitos podem ser reivindicados, ocorre de forma circular” e devem ser realizados dentro do discurso que ganha a força de um “princípio democrático”, para assegurar condições de avaliação por parte dos cidadãos, em um permanente controle de legitimidade, cuja relevância desse princípio do discurso, no diálogo entre todos, seja refletida na forma jurídico-política do Estado. Em suma, “a proposta de Habermas é uma conciliação do liberalismo com o relativismo cultural,

direcionando críticas aos dois e buscando reformular suas noções centrais" (Teles, 2017, p. 36, 39).

Quanto às teorias multiculturalistas, essas partem da busca de uma não oposição entre o universalismo e o relativismo, visando reconciliá-los, sendo concebidas pelo "multiculturalismo em sentido estrito", "como um universalismo mitigado, de forma a permitir a existências de algumas exceções para possibilitar a diversidade cultural". Assim, quando "surgem exigências de direitos por uma dada comunidade dentro de uma sociedade majoritária, deve-se observar – de forma ponderada – se elas são legítimas", apropriadas ao bem-estar de seus indivíduos e que possibilitem a permanência de suas relações sociais gerais, bem como internamente, de modo que não haja opressão ou qualquer violação dos direitos (Teles, 2017, p. 42, 44).

Portanto, é possível entender que essas diferentes teorias dos direitos humanos debatem. a partir do universalismo na ordem internacional, para que haja o alcance dos direitos individuais e coletivos de uma maneira legítima e com a preservação da dignidade humana, fatores que devem estar relacionados com as orientações presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos, conforme o Artigo 30:

> Nenhuma disposição da presente Declaração poder ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos (Declaração Universal Dos Direitos Humanos, 1948, p. 405).

Nesse sentido, podemos compreender – também – o desenvolvimento das discussões sobre direitos humanos por classificações ou gerações e suas diferentes fases. Essas – no Brasil – são compreendidas como momentos interdependentes para sua consolidação, isso a partir de Karel Vasak, um jurista francês que classificou os direitos humanos em três gerações relacionadas com a legenda da Revolução Francesa. Assim, a liberdade inclui o direito individual à autonomia; a igualdade compõe os direitos sociais, titulando a pessoa e visando a extinguir desigualdades; a fraternidade, terceira geração, abarca a titularidade coletiva que envolve o direito à

paz e ao meio ambiente (Kyrillos, 2018).

Essa classificação em gerações sobre direitos humanos e direitos fundamentais foi amplamente aceita no Brasil, especialmente na formação de advogados. Alguns dos nomes populares que prevalecem nas aulas, utilizando dessa classificação com algumas variações próprias são: Paulo Bonavides, Flávia Piovesan, Fábio Konder Comparato, Ingo Wolfgang Sarlet (Kyrillos, 2018).

Bonavides (2008) – por exemplo – "defende a existência de novas gerações como a quarta e a quinta, que incluiriam respectivamente os direitos ligados a bioética e a engenharia genética e os direitos relacionados ao direito à paz"; quanto a Flávia Piovesan (2008), ela "destaca a indivisibilidade dos direitos humanos, ou seja, reconhece que as gerações interagem umas com as outras, e utiliza tal classificação por entender que se trata de um critério metodológico válido" (Kyrillos, 2018, p. 61).

Nas palavras de Ingo Wolfgang Sarlet (2016), quando Karel Vasak designou os direitos humanos em gerações com base no lema da Revolução Francesa, na aula inaugural no Instituto de Direitos Humanos de Estrasburgo – em 1979 – surgiram defensores da realidade de despontadas gerações de direitos. Não faltaram críticas, também, a essa terminologia, defendendo a expressão "dimensões" como a mais apropriada.

Isso porque "o reconhecimento progressivo de novos direitos humanos e fundamentais tem o caráter de um processo cumulativo, de complementaridade, e não de alternância", como apontaria o sentido da expressão "gerações", que "poderia ensejar a falsa impressão da substituição gradativa de uma geração por outra", ao invés de um constante processo de expansão, que é o esperado dos direitos fundamentais. Além disso, as discordâncias existentes sobre a terminologia também abordam "o número de dimensões de direitos e o conteúdo de cada dimensão, assim como a relação entre as diversas dimensões", que consistem em "múltiplas e diferenciadas posições jurídicas, cujo conteúdo é tão variável quanto as transformações ocorridas na realidade social, política, cultural e econômica" (Sarlet, 2016, p. 500, 501).

Contudo, a referida partição recebe outras críticas, resultantes do risco de um

reducionismo na abordagem do processo de lutas pelos direitos humanos, uma vez que a classificação com base no lema da Revolução Francesa, por exemplo, tende a tornar inviável particularidades de lutas e conquistas históricas ocorridas no Brasil e na América Latina. Trata-se de uma dimensão de lutas importada, descontextualizada e distante da realidade dos países latino-americanos, ao serem adotadas sem uma maior criticidade nas discussões inseridas no processo de formação educacional do país (Kyrillos, 2018), o que inviabiliza construções teóricas locais e aponta para as limitações dessas classificações/gerações ou dimensões, conforme Sarlet (2016).

Por tantas questões e reflexões como essas, que a Organização das Nações Unidas – mediante seus objetivos – é de uma estrutura complexa no desempenho de suas atividades que desencadeiam amplas discussões em teorias e deliberações internacionais.

Em sua composição, a ONU consiste em seis órgãos principais, estabelecidos na Carta das Nações Unidas: Assembleia Geral, Conselho de Segurança, Conselho Econômico e Social, Conselho de Tutela, Corte Internacional de Justiça (CIJ) e Secretariado somando opcionais conforme necessidades. Ademais, a ONU pode ser vista como um aparelho interligado de organizações que inclui órgãos subsidiários a exemplo de fundos, comissariados, agências especializadas, organizações e programas relacionados compondo o sistema ONU (Zamur, 2016).

Esse sistema ONU está constituído por grandes grupos de entidades que são a Organização e afiliadas, chamadas de Programas e Fundos das Nações. Vale ressaltar que o Conselho de Tutela é um órgão inativo com futuro incerto, desde o cumprimento de sua missão em 1994, quando não mais precisou supervisionar territórios sem autonomia sob sua administração, para que fossem garantidos os interesses de seus habitantes locais até incidir sua independência (ONU, 2021b).

Diante do exposto, podemos compreender que essa formulação dos direitos humanos teve início com o desenvolvimento de uma imperativa significação do valor humano e de uma liberdade constituída por contínuas gerações, embora com grande expressividade no século XVIII, isso a partir de revoluções que marcaram profundamente o discurso de direitos humanos, uma vez que se estruturaram e

funcionaram circundando movimentos sobre direitos cidadãos, propriedade privada, etc.; como as Revoluções Francesa (1789), Americana (1776), liberais democráticas (Orlandi, 2007b).

Nesse sentido, com o desenvolvimento da discussão sobre direitos humanos, houve a possibilidade de reivindicação da igualdade de gênero pelas mulheres em busca de equidade e melhores condições de vida. No Brasil do século XX – por exemplo – era necessário que a mulher tivesse autorização do marido para ingressar no mercado de trabalho, visto que ele era o representante legal da família. Apenas em 1962 com o *Estatuto da Mulher Casada (Lei nº 4.121/1962)* foi restituída a plena capacidade das mulheres (Sousa, 2012). Isso porque a formação ideológica propagada era de sua inferiorização intelectual, embora superiores moralmente e adequadas para a educação de crianças (Galvão, 2018).

De acordo com Kyrillos (2018, 2018), esse discurso sobre direitos humanos no meio internacional se fortaleceu no século XX e final da Segunda Guerra Mundial, apesar da pauta sobre direitos das mulheres já existir na América Latina antes do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) em 1948. Como destaques, temos especialmente:

> As três conferências mundiais sobre direitos humanos das mulheres (do México em 1975, de Copenhague em 1980 e de Nairóbi em 1985) e a Conferência de Beijing de 1995, esta que se apresenta como o marco fundamental da inserção das lutas das mulheres pelo respeito de seus direitos humanos (Kyrillos, 2018, p. 64).

Dessa maneira, com a criação da ONU Mulheres no ano de 2010, o objetivo de fortalecer em união para expandir os esforços mundiais em defesa desses direitos humanos com o foco nos direitos das mulheres tornou-se um passo decisivo pela igualdade de gênero. Soma-se o cumprimento da Agenda 2030 que visa – entre as dezessete metas – possibilitar o acesso à educação de qualidade, inclusiva e equitativa promovendo, ao longo da vida, momentos de aprendizagem (ONU Brasil, 2021b), visto que meninas e mulheres tem um papel fundamental na vida pública e como agentes do desenvolvimento social.

e-ISSN: 2177-8183

No entanto, o papel da ONU acaba se tornando uma incógnita, o que sinaliza seu desgaste pela falta de resultados concretos (Rosa, 2016), bem como um caráter regulador que abala a própria credibilidade para resolução de conflitos. Ela tem descredenciada sua capacidade de liderança em um presente e futuro cada vez mais complexos, e em meio a tantos investimentos técnicos, políticos e financeiros para um impacto discreto em ações da ONU Mulheres no Brasil, cujo real alcance tem sido restrito a medidas preventivas, aparentemente comedidas, em sua propagação, por exemplo.

Atualmente, a ONU Mulheres tem sede em Nova York e escritórios regionais em países de todo o mundo. No Brasil, atua a partir de seu escritório em Brasília e aponta suas parcerias com os três poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – mais a sociedade civil, empresas, Universidades e o sistema das Nações Unidas, para defender compromissos internacionais assumidos.

ANÁLISE DE DISCURSO FRANCESA (AD)

Direitos das mulheres e educação por Nísia Floresta

Elencamos as seguintes obras de Nísia Floresta como produções voltadas aos direitos das mulheres e a educação: *Direitos das Mulheres e injustiça dos homens* (1832); *Conselhos à minha filha* (1842); *Discurso que às suas educandas dirigiu Nísia Floresta Brasileira Augusta* (1853); *Opúsculo Humanitário* (1853).

Primeiramente analisamos em seu primeiro livro, *Direitos das mulheres e injustiça dos homens*, – de 1832 – a constituição de um discurso perpassado pela realidade sócio-histórica do século XIX, como a ascensão imperial, crises, conflitos e revoluções (Rosa, 2012), imerso em proibições ao desenvolvimento educacional para as mulheres devido àquela formação ideológica que estabelecia papeis sociais definidos para homens e mulheres. Seu livro traz a intertextualidade com a obra *Vindications of the rights of woman*, da inglesa Mary Wollstonecraft, que a inspirou a

realizar o que chamou de tradução livre dessa obra.

Floresta questiona – por exemplo – o porquê de as mulheres não serem consideradas tão capazes como os homens para aprender e ensinar, pois "[...] já que não estamos mais seguras em sua guarda que na nossa, não há razão de pretender que devamos ser-lhes submissas". Nesse sentido, combate pensamentos como os de Catão, que sentenciou: "'tratemos as mulheres como nossas iguais', diz ele, 'e elas se tornarão logo nossas senhoras'. [...] Tais são em geral as provas que se produzem contra nós" (Floresta, [1832], 2016, p. 139, 140) (SD01).

Assim, critica:

> SD02: Não pode ser, portanto, senão uma inveja baixa e indigna, que os induz a privar-nos das vantagens a que temos de um direito tão natural, como eles. O pretexto que eles alegam é que o estudo e as ciências nos tornariam altivas e viciosas; mas este pretexto é tão desprezível e extravagante e bem digno do seu modo de obrar. [...] É preciso confessar que se um conhecimento superficial tem tornado vaidosa algumas mulheres, tem igualmente feito insuportáveis muitos homens; mas isto não é razão para se recusar o sólido saber nem a uns, nem a outros (Floresta, [1832], 2016, p. 133, 134).

Diante da supervalorização do papel dos homens em detrimento do papel das mulheres pelas sociedades, a posição-sujeito assumida por Floresta é de contraidentificação à formação ideológica de seu século, por ser oposição ao descaso dos homens aos direitos das mulheres, e discutir a exclusão sofrida por elas buscando igualdade de direitos fundamentais para um desenvolvimento humano justo; mas, sem desidentificar-se a FD predominante, uma vez que não nega a importância de ambos os papeis, pois valoriza o papel exercido pelas mulheres em relação aos filhos, embora sem a limitação de ser o único a ser exercido.

A autora conduz esse discurso por uma ligação indivisível entre ideologia e sujeito, ao identificar-se com uma formação ideológica igualitarista, oposta ao machismo predominante, em defesa da real diferença entre homens e mulheres, que não corresponde à capacidade intelectual como o sistema patriarcal defendia.

Por este motivo, dava ênfase à razão, ao valor humano, aos ideais de dignidade, valendo-se também da doutrina utilitarista, para melhor negar – de maneira incisiva –

a ideia de inferioridade feminina propagada naquela época (Bezerra; Silva, 2016), apresentando em suas obras um pensamento social e pedagógico com questões de gênero em defesa dos direitos das mulheres (Silva, 2014a).

A partir daí, busca produzir novos sentidos sobre o ser mulher apontando que ter a grande capacidade de criar e formar seres humanos é requisito suficiente para redefinição de papeis sociais. Ela também abaliza em sua FD ativista para o papel da educação como o meio de conquistar e efetivar direitos das mulheres para que, assim, deixassem de ser "servas" de seus "amos" tornando-se esposas de seus maridos, e arremata com observações, como a sequência discursiva abaixo:

> SD03: Que personagens singulares! Não são eles bem dignos de tão alta preeminência! Exigir uma servidão a que eles mesmos não têm coragem de se submeter, de um sexo, que sua vaidade qualifica com o título de – vasos frágeis –, e querer que lhes sirvamos de ludíbrio, nós, a quem eles são obrigados a fazer a corte e atrair em seus laços com as submissões as mais humilhantes! Têm por ventura eles alguns títulos para justificar o direito com que reclamam os nossos serviços, que nós igualmente não tenhamos contra eles? [...] Quantas mulheres há, que depois de haverem confiado a sua liberdade a um esposo, encontram bem cedo o cordeiro transformado em Tigre, e então se acham no caso de invejar a sorte de um escravo sujeito a um tirano sem piedade? [...] Eu tenho ouvido dizer, e é um rifão antigo, que "o diabo é bom quando está satisfeito". [...] quanto mais se procura agradá-los, tanto menos se consegue; ou, se por acaso, se tira algum proveito, nunca é equivalente aos seus cuidados. Certamente o Céu criou as mulheres para um melhor fim, que para trabalhar em vão toda sua vida. (Floresta, [1832], 2016, p. 127, 128).

Nísia – portanto – defende a relevância da educação, na qual investiu, também, com inovações pedagógicas para a época no exercício do magistério, e discorre de modo mais representativo em seu livro *Opúsculo Humanitário* (1853), sobre a natural capacidade das mulheres para o saber e para os empregos, corroborando seus primeiros escritos, e resgatando mais uma vez que a diferença existente entre a capacidade de homens e mulheres é a educação.

No entanto, a primeira obra autoral de Nísia é o livro *Conselhos à minha filha,* de 1842, dada como presente de aniversário de 12 anos de idade para sua filha, Lívia. Nesse livro, a autora traça toda uma orientação de condutas femininas, ao mesmo tempo que indica uma separação de sua contraidentificação à condição das mulheres

CC BY

na sociedade em relação ao papel da religião. Por esse motivo, em seu discurso, Nísia evidencia fortalecer seus ideais de direitos quanto ao merecimento do respeito e estima que a sociedade deve ter às mulheres, isso pela força política e social de religiões em nações do século XIX.

Compreendemos, em Nísia, essa formação ideológica presente, conforme a próxima sequência discursiva:

> SD04: Se procuro abrir-te, e facilitar-te o caminho das ciências, se me esforço por dar-te uma educação, que entre nós se nega ao nosso sexo, é sem dúvida na esperança de que a minha cara filha, bebendo as saudáveis lições da sabedoria, procure dar um dia a seu espírito o realce das virtudes que tanto o enobrecem, e que é o único a torná-lo digno da estima e respeitos da sociedade. E como não pretendo limitar-me a dar apenas a teu espírito uma leve noticiada ciência, que, diz o vulgo, não ser necessária a mulher, eu não temo que a vaidade, vicio desprezível, que geralmente se atribuí ao nosso sexo, infeccione tua alma. [...] Só uma alma vã, minha filha, um acanhado espírito, se ocupa dos encantos externos. Cultiva as virtudes, cujo germe apraz-me achar em teu coração. (Floresta, 1845, p. 16, 17, 19).

Desse modo, Floresta, em sua formação ideológica de tradição ética e moral de seu tempo, mostra-se temerosa por não educar “longe do turbilhão do mundo” que incentiva vaidades e jogos de conquistas, com a negação das ciências na formação escolar das jovens. Portanto, o livro *Conselhos à minha filha* remete à vivência das virtudes, com base na formação discursiva religiosa atravessada pela formação discursiva ativista em prol de direitos, e mediante a valorização da razão e intelectualidade das mulheres. Nesse sentido, Floresta aconselha:

> SD05: Demais, lembra-te sempre que, por mais elevada que seja a tua educação, terás defeitos, pois que pertences a espécie humana; e para que eles sejam menos sensíveis, deves procurar suportar paciente e generosa os dos outros, a fim de que tenhas para com eles iguais direitos. [...] A virtude, te repito, que deves preferir neste mundo a todos os vãos esplendores, e cuja palma te será preparada na Celestial habitação pelas mãos da Divindade (Floresta, 1845, p. 21, 22, 26).

Destarte, na constituição de seu discurso ao abordar valores, conduta social e familiar e educação, a autora afirma existir raros corações virtuosos e muitos galanteadores, perseguidores e violentos homens com olhar desprezível ao valor das

e-ISSN: 2177-8183

mulheres quando afirma “[...] São os hipócritas, minha filha, esses detestáveis seres, que sabem a seu grado manejar as armas de uma aparente modéstia, a fim de que possam mais seguramente chegar a seus fins, e fazer cair sobre ti os tiros da maledicência” (Floresta, 1845, p. 29) (SD06), o que a leva a assumir a posição-sujeito de mãe protetora contra o que abomina em sociedade, e incentiva sua filha a estar atenta, mesmo com sua ajuda.

Na obra, Discurso que às suas educandas dirigiu Nísia Floresta Brasileira Augusta”, de 18 de dezembro de 1847, Nísia adota a posição-sujeito de educadora maternal na leitura do referido discurso de finalização das aulas, e despedida de uma turma e de seu Colégio Augusto, ao chamar suas alunas de “minhas filhas”, incentivando a conclusão de seus estudos escolares como ponto de partida para mais conquistas, conforme a seguinte sequência:

> SD07: Quando ela chega a uma certa idade, sem aplicar-se a coisas sérias, não pode ter nem gosto, nem estima para com elas; tudo o que é sério lhe parece triste; tudo o que demanda uma atenção constante, a fatiga; a inclinação aos prazeres, tão forte, durante a mocidade; o exemplo das pessoas de sua idade, engolfadas nos divertimentos, tudo serve de lhe fazer temer uma vida bem regulada e laboriosa.
> Citando-vos este oráculo da educação, eu não ouso mais nada acrescentar-vos de própria cogitação: refleti, pois, sobre estas sacramentais palavras; e na prática exata de nossa Santa Religião, que tão minuciosamente vos tenho ensinado, desempenhando como base do todas as virtudes filiais, que tanto vos tenho recomendado sempre, vós adoçareis o acre do magistério, que, tendo por gosto adotado, lutando com inúmeras dificuldades, segue a vossa Preceptora amiga (Floresta, 1847, p. 5, 6).

De acordo com a SD07, o discurso de Nísia apresenta sua identificação ao discurso religioso quando indica a valorização do desenvolvimento de virtudes e iluminação das ideias pelo conhecimento, e uma contraidentificação ao discurso social geral, contrário a instrução que ela defendia, quando afirma: “Felizes aquelas, que, tendo como vós Pais que, curando de vossa felicidade futura, facilitam-vos os meios de cultivardes o vosso espírito, e lições que tendem a aperfeiçoá-lo”; e ressalta “[...] forçar por assim dizer, o egoísmo, a discriminar nele o mérito, que lhe dá uma solida instrução, da desprezível vaidade, que não pode afluir senão em espíritos nimiamente

medíocres"(Floresta, 1847, p. 4, 5).

Além disso, há um silenciamento na incompletude de seu dizer quando afirma ter experimentado o "acre do magistério", isso pelas severas críticas ao seu trabalho que foi considerado supérfluo, bem como pelas campanhas anônimas e difamações ao adotar um currículo inovador com diferentes áreas do saber, o que era considerado um excesso para a educação das meninas, pois era adverso ao paradigma educacional para a formação de mulheres da época, além de críticas e ataques a sua vida pessoal pelo segundo casamento vivido dentre outros percalços, o que também teria motivado sua partida do país (Duarte, 2010).

O livro "Opúsculo Humanitário", de 1853, é uma obra dedicada ao seu irmão, Joaquim Pinto Brasil, que também seguiu o magistério como profissão, e por quem Nísia tinha grande afeto e amizade. Trata-se de um livro que escandalizou os tempos imperiais por sua tese sobre uma reforma social, e denúncias e críticas sobre a educação para meninas, em combate ao preconceito quanto a participação feminina no cenário público para o fortalecimento da Nação, de acordo com a sequência abaixo:

> SD08: Nada, porém, ou quase nada temos visto fazer-se para remover os obstáculos que retardam os progressos da educação das nossas mulheres, a fim de que elas possam vencer as trevas que lhes obscurecem a inteligência, e conhecer as doçuras infinitas da vida intelectual, a que têm direito as mulheres de uma nação livre e civilizada.
> [...] Mas o desejo ardente que nos cala n'alma, de ver o nosso país colocado a par das nações progressistas, nos impõe a obrigação de franca e imparcialmente analisar a educação da mulher no Brasil, esperando excitar, com o nosso exemplo, penas mais hábeis que a nossa a escreverem sobre um assunto que infelizmente tão desprezado tem sido entre nós.
> [...] A esperança de que, nas gerações futuras do Brasil, ela assumirá a posição que lhe compete nos pode somente consolar de sua sorte presente (Floresta, [1853], 1989, p. 44, 45).

A autora denuncia as péssimas condições de acesso e permanência das meninas às escolas existentes, o que dificultava ainda mais essa oportunidade de formação, além de apontar o tipo de condução "educacional" vigente pela falta de respeito com o magistério. Essa consciência a fez reprovar procedimentos escolares e o não compromisso observados quando afirma que "as escolas de ensino primário

tinham antes o aspecto de casas penitenciárias do que de casas de educação", e que "o método da palmatória e da vara era geralmente adotado como o melhor incentivo para o desenvolvimento da inteligência" (Floresta, [1853], 1989, p. 57) (SD09).

Diante da constituição de seu discurso, identificamos que parte do contexto sócio-histórico de formação ideológica patriarcal, dá a base para sua formação discursiva ativista que defende mudanças a respeito de papeis sociais e sobre a relevância da educação.

Floresta defende que "a mulher é, como o homem, conforme se exprime o sublime Platão, uma alma servindo-se de um corpo", deixando claro – a partir de seus fundamentos filosóficos (o filósofo Platão) e religiosos (formação cristã) – ser um "absurdo [...] uma profanação" que a alma "obra-prima do Criador [...] consagre o corpo que anima na rápida passagem desta vida, unicamente a fúteis adornos, a graças factícias, para deleitar as horas de ócio de uma criatura sua igual" (Floresta, [1853], 1989, p. 62) (SD10).

Desse modo, enuncia ser um desperdício de seu valor, as mulheres serem subjugadas por um igual, que é o homem, pois são iguais perante o Divino; portanto, deveriam ser – também – iguais perante a sociedade, organização que deveria utilizar a razão sobreposta aos sentidos e não o contrário, como estava naturalizado.

Nessa formação discursiva religiosa de Nísia, identificamos a contraidentificação aos sistemas formados pelos homens como meio de dominação, comprometendo direitos humanos, como o direito à educação intelectual para as mulheres. Além disso, Floresta traz na constituição do seu discurso, face ao enunciado paradigmático instaurado pelo sistema patriarcal, uma heterogeneidade em sua FD, que era ativista e também religiosa devido à oposição à ideologia dominante, embora estivesse filiada a ela pela formação discursiva religiosa da época.

Portanto, de acordo com sua FD, de que virtudes e talentos dependem de mentes esclarecidas pelo viés da educação escolar, identificamos uma formação ideológica crítica-social e religiosa com ressalvas, bem como uma desidentificação com a postura de dominação e opressão masculina e não com os homens, pela crença na virtude de alguns e pelos afetos de sua vida, como o pai, o segundo esposo, o

irmão, o filho.

Dessa forma, Nísia Floresta nos sintetiza uma formação discursiva ideológica ativista, visando à emergência da participação de mulheres no fortalecimento da nação pela conscientização das gerações de seu tempo, que estavam reproduzindo o que cometeram as "gerações extintas" quanto aos vícios e erros que atrasam progressos de maneira igualitária.

Direitos das mulheres e educação pela ONU mulheres

Os discursos da ONU Mulheres que foram elencados para este estudo referem-se ao marco para o reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos através da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim com a IV Conferência Mundial sobre as Mulheres em 1995. Seus desdobramentos pelos discursos da primeira sessão anual regular –mas em formato híbrido com reuniões majoritariamente virtuais –, após o anúncio pela Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia da Covid-19, em 2021, com a 65ª Sessão da Comissão da ONU sobre a situação das Mulheres (CSW65). O encontro anterior foi reduzido a um dia pela ameaça do coronavírus.

Nesses documentos da ONU Mulheres, buscamos analisar as FIs e posições-sujeito dos discursos visando compreender a ideologia materializada em suas práticas. Entende-se uma formação ideológica como "a 'posição' assumida no interior de uma formação discursiva que, de certa forma, demonstra o modo de assujeitamento do sujeito" (Flores, Neckel e Gallo, 2015, p. 59).

No documento de 1995, a área sobre educação, intitulada de *Educação e treinamento da mulher*, apresenta onze tópicos de discussão, que embasam os seis objetivos elaborados e as respectivas medidas a serem adotadas pelos governos dos Estados comprometidos com os direitos das mulheres, como o Brasil. O objetivo dessa Plataforma de ação, com todas suas áreas de preocupação, é "o empoderamento de todas as mulheres", a partir de "todos os direitos humanos e liberdades fundamentais", que devem ser promovidos e respeitados onde cada mulher está inserida (ONU

Mulheres, 1995, p. 155).

No referido documento, são apresentados alguns exemplos sobre a falta de protagonismo das mulheres. Essa ausência, regularmente mantida pela ideologia patriarcal existente, é discutida a partir da falta de reconhecimento das mulheres como cientistas, bem como de incentivo à tecnologia e outras áreas consideradas incomuns para mulheres, como a área de exatas, por exemplo. Somam-se outras situações discriminatórias na incompletude do discurso quanto ao "acesso das meninas e mulheres a todos os níveis de ensino, inclusive o nível superior, e a sua permanência nele, em todas as áreas acadêmicas" (ONU Mulheres, 1995, p. 171) (SD11).

Nesse discurso do século XX, sobre a naturalidade do papel das mulheres como sustentáculo familiar voltado ao melhoramento da saúde, da nutrição e da educação da família, há um reconhecimento de seu valor no ambiente doméstico sem a limitação de que esse deve ser seu único espaço de atuação, cujo objetivo na formação discursiva mediante a educação, é o de habilitá-las para a participação efetiva na sociedade com a tomada de decisões.

O documento assim discorre:

> SD12: Em geral continua havendo uma atitude tendenciosa de gênero nos programas de estudo e no material didático, e raras vezes se atende às necessidades especiais das meninas e das mulheres. Isto reforça as funções tradicionais das mulheres e dos homens, e priva as mulheres da oportunidade de participar na sociedade plenamente e em condições de igualdade.
> […] A tecnologia está transformando rapidamente o mundo e também tem afetado os países em desenvolvimento. É indispensável que a mulher não só se beneficie da tecnologia como seja também protagonista desse processo, do projeto até as etapas de aplicação, supervisão e avaliação (ONU Mulheres, 1995, p. 170, 171).

Nesse processo discursivo, há toda uma divulgação constatando que muitos países "no contexto de políticas e programas de ajuste" reduziam "recursos destinados ao ensino, especialmente de meninas e mulheres", recursos esses já insuficientes para a educação. Diante disso, o documento critica que esses "governos e outros agentes sociais deveriam promover uma política ativa e visível de integração de uma

perspectiva de gênero" no enfrentamento a esse tipo de desigualdade educacional (ONU Mulheres, 1995, p. 171) (SD13).

Nesse sentido, as teorias dos direitos humanos podem indicar uma melhor compreensão sobre as formações ideológicas que norteiam políticas relacionadas (Teles, 2017), fazendo referência para as "peculiaridades nacionais e regionais e dos diversos valores históricos, culturais e religiosos", defendidas pela ONU Mulheres (1995, p. 155). No entanto, uma das áreas críticas de preocupação da Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, são os Direitos Humanos da Mulher.

Na formação discursiva de ideologia democrática nesse documento do século XX, identificamos como uma marginalização do silêncio aos direitos humanos das mulheres alguns fatores ainda debatidos, de acordo com a sequência abaixo:

> SD14: É preciso proibir e eliminar todo aspecto nocivo de certas práticas tradicionais, costumeiras ou modernas, que violam os direitos das mulheres. Os governos devem adotar medidas urgentes para combater e eliminar todas as formas de violência contra as mulheres na vida privada e pública, perpetradas ou toleradas pelo Estado ou pelos indivíduos.
> Muitas mulheres enfrentam outras barreiras para o gozo de seus direitos humanos, devido a fatores como raça, idioma, origem étnica, cultura, religião, deficiência física ou classe socioeconômica, ou porque são indígenas, migrantes, inclusive trabalhadoras migrantes, deslocadas ou refugiadas. Elas também podem encontrar-se em situação desvantajosa e serem marginalizadas por uma falta generalizada de conhecimento e reconhecimento de seus direitos humanos, assim como pelos obstáculos que encontram para ter acesso à informação e aos mecanismos de recurso ao sistema judicial, nos casos de violação de seus direitos (ONU Mulheres, 1995, p. 225, 226).

Nesse ínterim, compreendemos que as práticas sociais fundamentam discursos, mas nem todos os discursos fundamentam as práticas sociais, visto que a exploração e as injustiças ainda sofridas pelas mulheres não coadunam com tantos direitos adquiridos. Por esse motivo, observando um sentido parafrástico, há uma defesa dos discursos advindos de "organizações não governamentais, as organizações de mulheres e os grupos feministas [...] na promoção dos direitos humanos da mulher", em busca de apoio dos Governos para que haja acesso à

CC BY

informação e proteção às mulheres que se dedicam à defesa dos direitos humanos, além da busca pelo incentivo ao "pleno gozo de todos os direitos estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais às mulheres que trabalham pacificamente", tanto de maneira individual quanto em uma organização (ONU Mulheres, 1995, p. 226) (SD15).

Mais de vinte anos depois – com a pandemia da Covid-19 – houve um agravamento dessa situação de negligência à efetivação desses direitos humanos, conforme o maior encontro da ONU sobre os direitos das mulheres que ocorreu em março de 2021, na 65ª Sessão da Comissão sobre a Situação das Mulheres (CSW65), com o apelo por uma maior participação e liderança das mulheres na vida pública.

O referido documento apresenta conclusões acordadas visando ao diálogo com todos Estados-Membros da ONU, asseverando que mulheres e meninas assumem "uma parte desproporcional do trabalho doméstico e dos cuidados não remunerados, e que esta distribuição desigual das responsabilidades limita a capacidade das mulheres" para sua inserção ativa na sociedade, desde o aprofundamento educacional até o mercado de trabalho, lideranças e empreendimentos (ONU Mulheres, 2021a, p. 11, tradução nossa) (SD16).

A partir dessas conclusões, compreendemos que a ONU Mulheres adotou uma formação discursiva conciliatória, de valorização da constituição familiar com reorganização de papeis sociais, a partir de uma ideologia democrática visando ao desenvolvimento pleno de todos, em combate ao silenciamento aos direitos das mulheres e à propagação das FIs do sistema patriarcal, uma vez que o suporte às necessidades da família, com desvalorização profissional e baixa remuneração de inúmeras delas, desencadeia um trabalho em excesso pelos afazeres domésticos em maior tempo de dedicação que os homens (Galvão, 2018), ou seja:

> SD17: A Comissão reconhece que a desigualdade de gênero continua a se refletir nos desequilíbrios de poder entre mulheres e homens em todas as esferas da sociedade e que, embora tenham sido feitos progressos no número de mulheres eleitas ou nomeadas para órgãos decisórios, cargos administrativos e outros órgãos e comissões públicas, e medidas especiais temporárias, incluindo cotas, contribuíram substancialmente para aumentar a

> representação de mulheres em órgãos legislativos nacionais e locais, o progresso para o equilíbrio de gênero não é suficiente. Reconhece também a necessidade de acelerar significativamente o ritmo de progresso para garantir a participação e liderança plena, igualitária e significativa das mulheres em todos os níveis de tomada de decisão nos poderes executivo, legislativo e judiciário do poder público e do setor público. (ONU Mulheres, 2021a, p. 5, tradução nossa).

Quando destacamos que a ideologia patriarcal predominava – juridicamente e nas orientações político-sociais – fazemos referência às ações legais comuns na restrição dos direitos das mulheres, a exemplo do Brasil com o Código Civil de 1916 e o conjunto de preceitos jurídicos antecedentes, que, reproduzindo aquela sociedade, exaltou a superioridade dos homens, por considerar que as mulheres eram relativamente capazes após o casamento (Sousa, 2012).

Nesse sentido, a busca por retirar os direitos das mulheres da marginalização do silêncio para o século XXI, com o cumprimento de ações que viabilizem os progressos sociais esperados, apresenta a ONU Mulheres com uma formação discursiva ativista, atravessada também por uma formação ideológica progressista.

Esse sistema visa países bem estruturados politicamente e em crescimento socioeconômico, reforçando a autonomia e liderança feminina, conforme sua defesa e reconhecimento da "importância das normas pertinentes da Organização Internacional do Trabalho relacionadas com o exercício efetivo do direito da mulher ao trabalho e seus direitos no trabalho". Além disso, a ONU Mulheres defende e reconhece a participação das mulheres de maneira "plena, equitativa e significativa [...] em todas as etapas dos processos de paz", como um "dos fatores essenciais para a manutenção e promoção da paz e segurança internacionais" (ONU Mulheres, 2021a, p. 3, tradução nossa) (SD18).

Portanto, os direitos das mulheres fazem parte da constituição de direitos que abrangem diversos seguimentos, compondo os objetivos de desenvolvimento do planeta, visto que, na presente análise, a partir dessa FI democrática e progressista, identificamos uma FD que inclui as mulheres como agentes de desenvolvimento sustentável para a paz e segurança das nações, em efetiva participação social, conforme a Agenda 2030 da ONU para este fim (ONU Brasil, 2021b) desde que haja

o atendimento das necessidades humanas, sem distinção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relação entre formações ideológicas e posições-sujeito analisadas nos enunciados dos séculos XIX e XX-XXI que correspondem às formações discursivas de Nísia Floresta e ONU Mulheres sobre os direitos das mulheres, ocorreu – respectivamente – pela educação formal, imbuída de estima e poder social, utilizada por Floresta em publicações e docência. Na atualidade, pelos meios de informação e comunicação utilizados pela ONU Mulheres para articulação de objetivos globais em comum.

No século XIX, as precursoras do discurso sobre direitos das mulheres buscavam o seu reconhecimento como seres humanos de direitos; no século XX e XXI, os direitos das mulheres – ao serem legalmente estabelecidos como direitos humanos em discussões mundiais – fazem parte de uma busca por sua efetivação, e também conquista em países não signatários da ONU para tal finalidade. Trata-se de discursos em um contínuo que se transpôs, em sentidos preexistentes que foram retomados por ambas as FDs de acordo com as FIs de identificação.

Assim, Nísia Floresta e ONU Mulheres apresentam em suas formações discursivas que, por mais que o discurso pareça nítido, como um reflexo da realidade “na transparência da linguagem”, é pela ideologia presente que obtemos as ênfases que sustentam a noção de literalidade do discurso. Por esse motivo, na AD não há, parte-se da compreensão sobre ideologia, com criticidade a essa ilusão de origem do discurso e de sua literalidade, “concepção linguística imanente, [...] que uma palavra tem independentemente de seu uso em qualquer contexto” (Orlandi, 2015, p. 49, 50).

Em suma, dizer algo é aderir a uma formação discursiva, inserida em uma formação ideológica de determinada conjuntura, como o embate sobre direitos das mulheres, discutidos e não consensuados para sua efetivação por séculos, trazidos neste desenvolvimento analítico.

e-ISSN: 2177-8183

Ao explanarmos a temática direitos das mulheres e educação, buscamos abordar sua relação com sociedade voltada à igualdade de gênero que – em meio a discriminações e violências, reivindicações e conquistas – pressupomos a transposição não só do sentido discursivo de direitos, mas também de um silenciamento ainda em voga.

REFERÊNCIAS

AIUB, Giovani Forgiarini. Quando o sujeito fal(h)a: reflexões a partir das noções de ideologia e formação discursiva. **Domínios de Lingu@gem,** Uberlândia, v. 9, n. 3, p. 104-119, jul./set. 2015.

AZEVEDO, Nadia. Uma análise discursiva de sujeitos com afasia e gagueira. **Linguagem & Ensino** (UCPel), v. 21, p. 433-463, 2018.

BARION, Isabel Francisco de Oliveira; MACHADO, Maria Cristina Gomes; QUADROS, Raquel dos Santos; COELHO, Gizeli Fermino. A Educação das Mulheres no Século XIX: A Contribuição de Nísia Floresta. In: EDUCERE-XIV Congresso Nacional de Educação, Formação de professores: contextos, sentidos e práticas, 2017, Curitiba. **Anais**... Curitiba: Editora Universitária Champagnat, 2017, p. 1313-1325.

BENHOSSI; Marcela; CARVALHO, Daniel Campos de. Antecipando a Organização das Nações Unidas: a ordem jurídica da Liga das Nações como ensaio do Direito Internacional pós-1945. In: JUBILUT, Liliana Lyra; SILVA, João Carlos Jarochinski; RAMINA, Larissa (Orgs.). **A ONU aos 70:** contribuições, desafios e perspectivas. 01 ed. Roraima, RR: Editora UFRR, 2016, p. 16-48.

BEZERRA, Gleire Belchior de Aguiar; SILVA, Elisiane da. **Nísia Floresta Brasileira Augusta*:*** Uma mulher à frente de seu tempo. Fundação Ulysses Guimarães, 2016. Disponível em: https://www.fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Nisia-Floresta-Completo.pdf. Acesso em: 23 de julho de 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil:** atualizada até a Emenda Constitucional n. 99, de 14 de dezembro de 2017; Constituição do Estado de São Paulo: atualizada até a Emenda Constitucional n. 46, de 8 de junho de 2018; Declaração Universal dos Direitos Humanos. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2019. p. 385-401.

BUGIATO, Caio. Uma Breve Apresentação da Organização das Nações Unidas. In: JUBILUT, Liliana Lyra; SILVA, João Carlos Jarochinski; RAMINA, Larissa (Orgs.). **A ONU aos 70***:* contribuições, desafios e perspectivas. 01 ed. Roraima, RR: Editora UFRR, 2016, p. 173-189.

DUARTE, Constância Lima. **Nísia Floresta** (Coleção Educadores). 1 ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. 166p.

FLORES, Giovanna Gertrudes Benedetto; NECKEL, Nádia Régia Maffi; GALLO, Solange Maria Leda. Vem pra Rua: Sentidos em deslizamento na cena política brasileira. In: FLORES, Giovanna Gertrudes Benedetto; NECKEL, Nádia Régia Maffi; GALLO, Solange Maria Leda (Orgs.*).* **Análise de Discurso em Rede:** Cultura e Mídia. 01 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015, p. 55-72.

FLORESTA, Nísia. **Conselhos a minha Filha**. 2 ed. Rio de Janeiro: Tipografia de F. de Paula Brito, 1845.

FLORESTA, Nísia. **Discurso que as suas Educandas Dirigiu Nísia Floresta Brasileira Augusta**. Rio de Janeiro: Tipografia de F. de Paula Brito, 1847.

FLORESTA, Nísia. **Direitos das mulheres e injustiça dos homens**. 2. ed. Porto Alegre: Typographia de V. F. Andrade, 1833.FLORESTA, Nísia. Opúsculo humanitário. Rio de Janeiro: Typographia de M. A. Silva Lima, 1853.

GALVÃO, Sarah Fantin de Oliveira Leite. **Formação da identidade profissional das mulheres no ensino superior:** currículo e relações culturais de gênero. Brasil, 2018, 177 fls. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação: currículo. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, 2018.

INDURSKY, Freda. Formação discursiva: ela ainda merece que lutemos por ela?. In: II Seminário de Estudos em Análise do Discurso: mapeando conceitos, confrontando limites, 2005, Porto Alegre. **Anais**... Porto Alegre: UFRGS, 2005, p. 1-11.

KYRILLOS, Gabriela de Moraes. **Os Direitos Humanos das Mulheres do Brasil a partir de uma Análise Interseccional de Gênero e Raça sobre a Eficácia da Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra Mulher** *(CEDAW)*. Brasil, 2018, 289 fls. Tese (Doutorado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2018.

LIMA, Adriane Raquel Santana de. **Educação para as mulher e processos de descolonização da América Latina no século XIX:** Nísia Floresta e Soledad Acosta de Samper. Brasil, 2016, 260 fls. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Pará, Belém, PA, 2016.

ONU Brasil. Organização das Nações Unidas, ONU Brasil. **Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Brasil, Educação de Qualidade**. 2021b. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/4. Acesso em: 14 de outubro de 2023.

ONU Brasil. As Nações Unidas no Brasil, ONU Brasil. **Sobre as Nações Unidas no Brasil.** 2021a. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/about/about-the-un. Acesso em: 14 de outubro de 2023.

ONU Mulheres. Organização das Nações Unidas, ONU Mulheres. **Declaração e plataforma de ação da IV Conferência Mundial sobre a mulher***: Pequim 1995.* Instrumentos internacionais de direitos das mulheres. 1995. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf. Acesso em: 2 de julho de 2025. ONU MULHERES. *Declaração e Plataforma de Ação de Pequim*. 1995.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso***:* Princípios e Procedimentos. 12 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015. 98p.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso em Análise***:* sujeito, sentido, ideologia. 03 ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2017b.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Educação em direitos humanos: um discurso. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy; DIAS, Adelaide A.; FERREIRA, Lúcia de Fátima G (Orgs). **Educação em Direitos Humanos***:* Fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007b. 513p.

ROSA, Graziela Rinaldi da. **Transgressão e moralidade na formação de uma "matrona esclarecida"***:* contradições na Filosofia de Educação nisiana. 2012. 350 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2012.

SÃO PAULO (Estado). Emenda Constitucional nº 46, de 08 de junho de 2018. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**: seção I, São Paulo, SP, v. 128, n. 106, p. 1, 9 jun. 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang. Mark Tushnet e as assim chamadas dimensões ('Gerações') dos Direitos Humanos e Fundamentais: Breves notas. **Revista Estudos Institucionais**. Rio de Janeiro, v. 02, p. 498-516, 2016.

SHARPE-VALADARES, Peggy. Introdução e notas. In.: SHARPE-VALADARES, Peggy. **Opúsculo Humanitário**. São Paulo: Cortez, 1989.

SILVA, Elizabeth Maria da. **Mulheres emancipai-vos!***:* um estudo sobre o pensamento pedagógico feminista de Nísia Floresta. 2014a. 215f. Dissertação (Mestrado em Educação). Pós-Graduação em Educação Contemporânea, Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru – PE, 2014a.

SOUSA, Pedro de. **Análise do discurso.** Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2011. 114p.

SOUSA, Maria Lidiana Dias de. **Nas sombras do feminino:** entre Nísia Floresta e Maria da Penha. 2012. 101f. Dissertação (Mestrado em Letras). Pós-Graduação em Letras, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Pau dos Ferros - RN, 2012.

TELES, Jéssica Fonseca. **Choque de civilizações**: a proibição do uso do véu islâmico no Ocidente sob as perspectivas da laicidade, da proteção da mulher e da segurança. 2017. 136f. Dissertação (Mestrado em Direito). Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador - BA, 2017.

ZAMUR, Andrea Cristina Godoy. Os órgãos principais e a estrutura da ONU. In: JUBILUT, Liliana Lyra; SILVA*,* João Carlos Jarochinski; RAMINA, Larissa (Orgs.*)*. **A ONU aos 70***:* contribuições, desafios e perspectivas. 01 ed. Roraima, RR: Editora UFRR, 2016, p. 190-214.